

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1778 - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



ANEXO: I

Suplementação (+) **817.636,47**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
816	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	002 001	45.693,28

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1050	10.302.0053.2135.2135	3.3.90.30.00	002 003	687.213,19

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	84.730,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1026	20.331.0082.2176.2176	3.3.90.39.00	002 001	-84.730,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
589	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.32.00	002 003	-133.182,77

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1052	10.302.0053.2135.2135	4.4.90.51.00	002 003	-290.080,64

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1053	10.302.0053.2135.2135	4.4.90.52.00	002 003	-228.741,96

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1066	10.302.0053.2135.2135	4.4.90.52.00	002 003	-35.207,82

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
812	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	002 001	-39.951,28

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
818	04.122.0034.2162.2162	4.4.90.52.00	002 001	-743,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
996	08.332.0067.2102.2102	4.4.90.52.00	002 001	-4.999,00

Anulação (-)

-817.636,47

PORTARIA Nº. 166 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 381, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 817.636,47

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 817.636,47 (oitocentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 817.636,47 (oitocentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 044, de 19 de abril de 2023, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 30/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 167 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 062, de 23 de maio de 2022, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 30/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1556/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0090/2022
PROC. ADM. Nº 3911/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
EMPRESA: CASTRO E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME
CNPJ: 24.921.497/0001-49
VALOR: R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)
São Francisco de Itabapoana, 11 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. **FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS**, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município **DECIDE, HOMOLOGAR** os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 072/2023, processo administrativo n.º 3408/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de vacina contra febre aftosa, raiva, brucelose e manqueira, à empresa:

PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ:04.005.422/0001-00). Perfazendo o valor total de R\$ 83.852,50 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 83.852,50 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 16 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. **FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS**, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município **DECIDE, HOMOLOGAR** os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 075/2023, processo administrativo n.º 4109/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar municipal, às empresas:

XAMAXE SERVICOS LTDA (CNPJ:17.232.835/0001-70). Perfazendo o valor total de R\$ 486.304,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais). **N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ:31.690.504/0001-04)**. Perfazendo o valor total de R\$ 215.615,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quinze reais). **X ALIMENTOS LTDA (CNPJ:14.030.015/0001-07)**. Perfazendo o valor total de R\$ 1.171.456,40 (um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS (CNPJ:17.650181/0001-02)**. Perfazendo o valor total de R\$ 603.450,00 (seiscentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). **MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ:45.002.173/0001-87)**. Perfazendo o valor total de R\$ 98.795,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais). **L.V.R COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ:50.901.953/0001-07)**. Perfazendo o valor total de R\$ 1.523.034,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e trinta e quatro reais). **ARMAZÉM 248 UNIPessoal LTDA (47.206.779/0001-60)**. Perfazendo o valor total de R\$ 14.901,52 (quatorze mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.113.555,92 (quatro milhões, cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 16 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. **FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS**, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município **DECIDE, HOMOLOGAR** os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 077/2023, processo administrativo n.º 4197/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual confecção de material gráfico (capas de processo), à empresa:

GRAFICA MAGNÍFICO EIRELI LTDA EPP (CNPJ:38.3310.785/0001-33). Perfazendo o valor de R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 16 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. **FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS**, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município **DECIDE, HOMOLOGAR** os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 078/2023, processo administrativo n.º 4198/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica destinada à pavimentação de diversas ruas no âmbito do município, à empresa:

PJD. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ:08.251.929/0001-03). Perfazendo o valor total de R\$ 835.395,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 835.395,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 16 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 182/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Alexandra de Almeida Martins Miranda, a partir de 11 de outubro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de outubro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA